



CONSELHO FISCAL DA PARANAPREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 03/2023

I. Em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro deste exercício, em cumprimento da pauta (item 8), este Conselho apreciou a minuta do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal, elaborada inicialmente pela Unidade de Integridade e Compliance da PARANAPREVIDÊNCIA, e revisada por este Conselheiro Presidente.

II. A aprovação do referido Plano justifica-se diante das exigências do Pró Gestão, com vistas à certificação do RPPS paranaense no nível III, conforme Manual 3.4 do citado Programa, relativas aos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como para estabelecer procedimentos, cronograma de reuniões e escopo a ser atingido pelo trabalho desenvolvido, observadas as suas competências.

III. Diante da apreciação do tema, este Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Trabalho relativo a 2023.

IV. Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

BRÁULIO CESCO FLEURY
Presidente

PARANA PREVIDÊNCIA



PLANO DE TRABALHO - 2023

CONSELHO FISCAL DA PARANAPREVIDÊNCIA



INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, órgão de fiscalização e controle interno, rege-se pelo contido na Lei 12.398/98, alterada pelas Leis nº 17.435/12, nº 18.370/2014, nº 18.469/2015 e nº 19.790/2018 e pelo disposto no Estatuto da Entidade, bem como pelas normas e procedimentos contidos em seu Regimento próprio.

Este Conselho pauta-se pela observância dos seguintes princípios:

I – garantir nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes e;

II – assegurar, em suas deliberações, opiniões, decisões, votos e atos, a busca do êxito e a garantia de perenidade da Instituição.

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho se justifica frente à necessidade de organização dos trabalhos do Conselho Fiscal, para que, com maior eficiência e eficácia, os seus objetivos sejam atingidos, observadas as suas competências.

OBJETIVO

Definir as atividades previstas para serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, a forma como serão executadas, bem como o calendário de reuniões ordinárias mensais, possibilitando uma melhor organização dos trabalhos e otimização dos resultados.

FUNCIONAMENTO

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, extraordinariamente, a qualquer tempo.



As convocações para as reuniões serão feitas com a antecedência mínima de sete dias, acompanhadas da agenda dos trabalhos programados e cópia de material a ser analisado.

Demais itens de funcionamento serão os descritos no Regimento do Conselho Fiscal.

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente;
2. Tomar ciência do Demonstrativo de Investimentos do mês anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência;
3. Tomar ciência da Execução Orçamentária do mês anterior ao corrente;
4. Tomar ciência da proposta de PPA relativo ao período de 2024 a 2027;
5. Tomar ciência da proposta de LDO relativa ao exercício seguinte;
6. Tomar ciência da proposta de LOA relativa ao exercício seguinte;
7. Tomar ciência dos balancetes contábeis mensais - Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente;
8. Tomar ciência do relatório **trimestral** da Auditoria Externa e deliberar sobre os balancetes contábeis dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do trimestre de referência;
9. Tomar ciência dos Balancetes Financeiros mensais dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente;
10. Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da PARANAPREVIDÊNCIA e dos Fundos Públicos do ano anterior ao corrente;



11. Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial contendo as Premissas e Parâmetros para a Avaliação Atuarial Anual;
12. Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior ao corrente;
13. Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa Semestral;
14. Tomar ciência do Relatório trimestral do Controle Interno;
15. Tomar ciência do Relatório Informativo dos Conselheiros;
16. Tomar ciência da Política de Investimentos para o ano seguinte ao corrente;
17. Elaborar e deliberar sobre o Plano de trabalho do ano de 2023;
18. Elaborar e deliberar sobre o Plano de trabalho do ano de 2024;
19. Deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários da PRPREV;
20. Tomar ciência do cenário econômico, atualizando-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados;
21. Deliberar sobre outros assuntos, por iniciativa do próprio Conselho Fiscal, de qualquer de seus membros, do Conselho de Administração ou do Conselho Diretor.



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES CONSELHO FISCAL

Ord.	Periodicidade	Ação	Atividade	Previsão de datas das reuniões ordinárias												
				26/jan	28/fev	30/mar	27/abr	25/mai	29/jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1	Mensal	Deliberar	Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Mensal	Tomar Ciência e Deliberar	Tomar ciência do Demonstrativo de Investimentos do mês anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência da Execução Orçamentária do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Quadriannual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de PPA relativo ao período de 2024 a 2027.		X											
5	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de LDO relativa ao exercício seguinte.		X											
6	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de LOA relativa ao exercício seguinte.				X									
7	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência dos balancetes contábeis mensais - Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Trimestral	Tomar Ciência e Deliberar	Tomar ciência do relatório trimestral da Auditoria Externa e deliberar sobre os balancetes contábeis dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do trimestre de referência.						X			X		X		
9	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência dos Balancetes Financeiros mensais dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Anual	Deliberar	Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da PARANAPREVIDÊNCIA e dos Fundos Públicos do ano anterior ao corrente.			X										
11	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial contendo as Premissas e Parâmetros para a Avaliação Atuarial Anual.		X											
12	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior ao corrente.		X											
13	Semestral	Deliberar	Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa Semestral.			X				X						
14	Trimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência do Relatório trimestral do Controle Interno.	X			X			X			X			
15	Trimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência do Relatório Informativo dos Conselheiros	X			X			X			X			
16	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Política de Investimentos para o ano seguinte ao corrente.												X	
17	Anual	Elaborar e Deliberar	Elaborar e deliberar sobre o Plano de trabalho do ano de 2023	X	X											
18	Anual	Elaborar e Deliberar	Elaborar e deliberar sobre o Plano de trabalho do ano de 2024												X	X
19	Por demanda	Deliberar	Deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários da PRPREV.									X				
20	6 x no ano	Tomar Ciência	Tomar ciência do cenário econômico, atualizando-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados.		X		X	X		X			X			X
21	Por demanda	Deliberar	Deliberar sobre outros assuntos, por iniciativa do próprio Conselho Fiscal, de qualquer de seus membros, do Conselho de Administração ou do Conselho Diretor.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X